

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 09 DE JANEIRO DE 2019

Nº 006

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 111/2019, de 09 de janeiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Municipal nº. 1.479/2015, que fixa a estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LENNIO MAIA MATTOZO para exercer a função de Assessor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 112/2019, de 09 de janeiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Municipal nº. 1.479/2015, que fixa a estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, RESOLVE:

Art. 1º - Designar CLÁUDIO JOSÉ TINÓCO FARACHE, Diretor Técnico, Fiscalização e Manutenção para responder interinamente como Diretor Administrativo e Financeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 113/2019, de 09 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação, cujos nomes e cargos constam na relação abaixo:

Assessor Especial	Dário Jordão dos Santos
Assistente Técnico Operacional	Erlan Carol Rodrigues da Silva

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 114/2019, de 09 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Fundação Cultural Dona Militana, cujos nomes e cargos constam na relação abaixo:

Assistente Técnico Operacional	DORCIVAL LUCAS DE MEDEIROS
Assistente Técnico Operacional	NILTON CESAR PINHEIRO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 115/2019, de 09 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores efetivos para exercer o cargo de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Fundação Cultural Dona Militana, cujos nomes e cargos constam na relação abaixo:

Assistente Técnico Operacional	KLEBER DE SOUZA TEIXEIRA
Assessor Especial	JOSIALDO CORREIA DA SILVA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 116/2019, de 09 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANA MARIA DE MEDEIROS OLIVEIRA COELHO para exercer o cargo de Assessora Técnica da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 117/2019, de 09 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Saúde, cujos nomes e cargos constam na relação abaixo:

Coordenador de Vigilância Epidemiológica	HADNA DAYANE ENEAS DA CUNHA
Gerência de Unidade Básica de Saúde	ERICA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Gerência de Unidade Básica de Saúde	PATRICIA RONNY NASCIMENTO DE BRITO
Gerência de Unidade Básica de Saúde	INGRID KARENINE BARBOSA DOS SANTOS
Assistente Técnico Operacional	MARIA ANGELA NOBERTO DA SILVA COSTA
Assistente	APARECIDA FERNANDA MAFRA BEZERRA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 118/2019, de 09 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ROSÂNGELA DA SILVA FERREIRA do cargo de Gerência de Unidade Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 119/2019, de 09 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Saúde, cujos nomes e cargos constam na relação abaixo:

Gerência de Unidade Básica de Saúde	NEUMA MARIA NASCIMENTO DE SOUZA
Coordenadoria de Saúde Mental	ROSÂNGELA DA SILVA FERREIRA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 120/2019, de 09 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde:

Assessor Especial	STEFHANY CRISLEY DE SOUZA FREIRE
Assistente Técnico Operacional	CLÁUDIA LUISA DE SOUZA SANTOS
Assistente Técnico Operacional	JOSÉ CARLOS MONTEIRO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 121/2019, de 09 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania cujos nomes e cargos constam na relação abaixo:

Assistente Técnico Operacional	FRANCILENE DO NASCIMENTO SILVA
Assistente Técnico Operacional	LARYSSA SAYONARA VALDEVINO ALVES
Assistente Técnico Operacional	FRANCISCO EDILSON DA SILVA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19/2019, de 02 de janeiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Municipal nº 1.479/2015, que fixa a estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, cujos nomes e cargos constam na relação abaixo:

Diretora Presidente	Talita Karolina Silva Dantas
Diretor Técnico, Fiscalização e Manutenção	Cláudio José Tinoco Farache
Assessor Técnico Especial	Ana Rachel Pinheiro Fonseca
Assessor Técnico Especial	Maria Aparecida Farias dos Santos
Assessor Jurídico	Jailisa Ingrid Souza de Paiva
Assessor Administrativo e Financeiro	Luciana Ramos Feitosa da Silveira

Presidente da Comissão de Licitação Permanente	Edilson Medeiros Cesar de Paiva Júnior
Controlador Interno	Jackcilene Marciano da Silva Jesus
Assessor Especial	Karina Gabriel Barbosa
Assessor Especial	Anielle Gomes Bezerra
Assessor Técnico Especial	Francisco Luzenildo de Sousa
Assessor Especial	Ramon Almeida Bezerra

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 87/2019, de 04 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício no Gabinete Civil, cujos nomes e cargos constam na relação abaixo:

Assistente Técnico Operacional	DJALMA DE ARAÚJO FEITOSA JÚNIOR
Assistente	ROSÂNGELA ALVES DE AGUIAR
Assistente	ÉRICA ROBERTA ALVES DO NASCIMENTO
Assistente	PEDRO SILVA DE LIMA
Assistente	RAQUEL GOMES DE BRITO
Assistente	HENRIQUETA MARIA FREIRE FERREIRA
Assistente	TALMANIA DE IRACEMA BEZERRA MEDEIROS
Assistente	FABIANA NASCIMENTO DA SILVA
Assistente	KALYNE DIAS BARRETO RIBEIRO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

O Pregoeiro da PMSGAR/RN, torna público, que no próximo dia 21 de janeiro de 2019, às 08:30 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando contratação de pessoa jurídica com autorização legal e competência operacional para prestar serviços de organização para o evento sócio cultural (peça teatral) no patamar da Igreja Matriz de São Gonçalo do Amarante no período de 26 e 27 de janeiro de 2019 na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN O Edital, encontra-se disponível no site: www.saogoncalo.rn.gov.br

São Gonçalo do Amarante, 09 de janeiro de 2019.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Pregoeiro

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1702150010.0249 (Publicado Por Incorreção)

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: TERRA DOURADA LOCAÇÕES LTDA- ME, CNPJ n.º 08.874.590/0001-93.

OBJETO: Aprorrogação da vigência pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

DADOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – Fundo de Manut. e Desenvolvimento de E. Básica PROGRAMA DE TRABALHO 0.053 – Manutenção das atividades do Fundeb 40% - Creche PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 – Manutenção das demais atividades do Fundeb 40% PROGRAMA DE TRABALHO 2.072 – Manutenção do Fundeb 40% Infantil NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros -PJ FONTE DE RECURSO 1113- Transferências do FUNDEB 40% UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 0.088 – Manutenção das atividades do Ensino Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 0.662 – Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Medio PENAT PROGRAMA DE TRABALHO 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental PROGRAMA DE TRABALHO 2.017 – Manutenção das atividades do Sálario Educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.018 – Manutenção das atividades do E. Medio PROGRAMA DE TRABALHO 2.150 – Manutenção do Transporte Escolar NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros -PJ FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1111- Receitas de Impostos FONTE DE RECURSO 1120- Transferências de Salário-Educação FONTE DE RECURSO 1123- Transferências de Recursos FONTE DE RECURSO 1125- Transferências de Convênios

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Abel Soares Ferreira – pelo Contratante, e Adílio Araújo De Lima – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de janeiro de 2018.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1801240016.0173

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, conforme especificações anexas ao contrato, de acordo com os itens licitados, que entre si celebram O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, e a Empresa PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídicas - CNPJ sob o número 12.801.601/0001-82, - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de janeiro de 2019, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2019, conforme Cláusula 11 – da vigência e da prorrogação, e art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Fica mantido o valor MENSAL por veículo, e altera-se o valor global para 12 (doze) meses. – DA RATIFICAÇÃO:

São mantidas as demais Cláusulas do Contrato, desde que não contrariadas pelo presente Termo. – DATA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de janeiro de 2019.

Marcio José Almeida Barbosa
 P/Contratante
 Israel José Protásio de Lima
 P/Contratada

EXTRATO – PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1804100014.271

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: M.S.M & A.C.O COMERCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 04.932.503/0001-56.

OBJETO: Inclusão da dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 0.183 – Manutenção das atividades de Ensino Infantil – Creche PROGRAMA DE TRABALHO 0.618 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – Creche NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1000 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1058 - Transferência do Salário Educação - decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 033/2017, do Pregão Presencial nº 37/2017 dos Serviços Autônomo de águas e Esgotos - SAAE, Processo nº 1804100014, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, Decreto Federal n.º 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250/2014

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Abel Soares Ferreira – pelo Contratante, e Igor Barbosa Brandão – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de janeiro de 2019

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.º 095, de 04 de janeiro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 de janeiro de 2019, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço", tendo com critério de julgamento o valor unitário da unidade de medida estabelecida na tabela dos produtos, visando a realização de Ata de Registro de Preços para possíveis aquisições de combustíveis e lubrificantes automotores para assegurar o abastecimento da frota oficial e a que vier incorporar-se por novas aquisições ou locação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: www.saogoncalo.rn.gov.br, na aba de Licitações. São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
 Pregoeiro Oficial

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/2014

Contratante: Prefeitura Municipal De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a contratada a empresa CDH – Centro De Diagnostico Humano Ltda ME, CNPJ n.º 04.666.364/0001-66 CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, referente Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos para atender as necessidades da Secretária de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 01 de janeiro de 2019, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2019, ou até homologação de uma nova licitação que será originária do processo administrativo n.º 1810230022, nos termos do art. 57, §4º da Lei n.º 8.666/93.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de dezembro de 2018.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA - Contratante
 SAMUEL BORGES PONTE – Contratado

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 112/2016

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa, Engcart Engenharia E Empreendimentos Eireli-EPP CNPJ n.º 11.098.501/0001-79 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por um período de 90 (noventa) dias, a contar de 19 de dezembro de 2018, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 18 de março de 2019, nos termos do art. 57, §1 da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Lei de Dotação Orçamentária Municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 1.014 – Bloco Invest. Construção de polos de academia da saúde PROGRAMA DE TRABALHO 1.015 – Bloco Invest. reforma e ampliação de Unidades de Saúde - MAC PROGRAMA DE TRABALHO 1.040 – Bloco Invest. Construção de Unidades B. de Saúde UBS - PAB PROGRAMA DE TRABALHO 1.041 – Bloco Invest. Construção, ref. e ampliação de UBS - Vig. Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 1.090 – Bloco Invest. Construção do Centro Psicossocial - CAPS PROGRAMA DE TRABALHO 1.092 – Bloco Invest. Construção do Centro esp. Em Reabilitação NATUREZA DA DESPESA 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ NATUREZA DA DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações FONTE DE RECURSO 1000 / 1064 / 1065 / 1066/1070

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de dezembro de 2018.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA p/ contratada
 ENGEART ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

O Pregoeiro da PMSGAR/RN, torna público, que no próximo dia 22 de janeiro de 2019, às 08:30 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando contratação de empresa que se disponha a locar aparatos para realização de eventos (tendas, mesas, cadeiras, praticáveis em estrutura metálica, geradores de energia elétrica, som, palco, treliza, iluminação, fechamento e outros). O Edital, encontra-se disponível no site: www.saogoncalo.rn.gov.br

São Gonçalo do Amarante/RN 09 de janeiro de 2019.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Pregoeiro

EXECUTIVO/EDUCAÇÃO
PORTARIA n.º001/2019/GS/SME/SGA/RN de 09 de janeiro de 2019

Alteram-se os termos da Portaria n.º 01/2018 GS/SGA/RN de 07 de fevereiro de 2018, publicada no Jornal Oficial do Município em 07 de fevereiro de 2018, que designa servidores da Administração Pública para compor a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo do Amarante/RN, na forma a seguir:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que regulamenta o Decreto Executivo n.º 806/2018, de 25 de janeiro de 2018, publicado na Edição n.º 019, ano XII, do Jornal Oficial do Município, datada de 26 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o que a Resolução n.º 032/2016-TCE dispõe sobre a ordem cronológica de pagamentos dos contratos firmados pelas Unidades Gestoras e a necessidade desta Secretaria de Educação normalizar os procedimentos de certificação dos seus contratos e, por fim,

CONSIDERANDO a necessidade de criar uma Comissão com o objetivo de certificar em cada nota fiscal ou fatura a realização do serviço ou recebimento do bem;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores da Administração Pública Municipal, abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO NO RECEBIMENTO DE MATERIAIS/BENS OU REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, para atuarem em todos os contratos celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo do Amarante/RN:

1. Gestor do Contrato (responsável pelo atesto de liquidação):

Abel Soares Ferreira, matrícula n.º 0005854 – cargo: Secretário de Educação;

2. Responsáveis pelo certificado (fiscal do contrato) de aquisição de materiais de consumo, tais como: mat. Expediente, limpeza, equipamento e material permanente, e fardamento escolar dentre outros:

José de Arimatéia de Souza Luna, matrícula n.º 6978, cargo: assistente ou Adriana Paiva dos Santos, matrícula n.º 19867, cargo: Coordenadora de Gestão de Pessoal Terceirizado e Efetivo;

3. Responsável pelo certificado (fiscal do contrato) de prestação de serviços de contas fixas, tais como: água, energia, alugueis de imóveis, vale transporte, mão de obra terceirizada e outros:

Ana Cristina de Oliveira – matrícula n.º 5935 cargo: Auxiliar de Secretaria;

4. Responsável pelo certificado (fiscal do contrato) de prestação de serviços de combustíveis, transporte escolar, manutenção preventiva e corretiva de veículos, e outros:

Alexandre dos Santos Silva, matrícula n.º 6721, cargo: Chefia de Gabinete;

5. Responsável pelo certificado (fiscal do contrato) de material de construção, reforma, obras e outros.

Francimar Rodrigues Tavares, matrícula n.º 11629, cargo: Coordenador de Manutenção De Estruturas Elétricas nas Escolas;

6. Responsável pelo certificado (fiscal do contrato) de Gêneros Alimentícios:

Davalci Pinheiro Justino, matrícula n.º 10670, Cargo: Coordenadora de Logística e Distribuição de Produtos na Escola ou Deise Maria Rocha de Lima, matrícula n.º19830, Cargo: Coordenadora de Controle de Qualidade da Alimentação Escolar.

Art. 2º - Fica AUTORIZADO o responsável pela Secretaria Extraordinária de Licitação, Contratos, Compras e Convênios a incluir em cláusulas específicas, nos contratos vigentes e futuros, oriundos desta secretaria, enquanto não houver mudança do responsável legal pela secretaria, relativas as informações supracitadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

ABEL SOARES FERREIRA
 SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXECUTIVO/COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2019, de 08 de janeiro de 2019.

A Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos, para fins de atendimento à resolução 032/2016 e o Decreto Municipal 806/2018, que normatizam os procedimentos para cumprimento da ordem cronológica, DEFINE, nos termos abaixo, e AUTORIZA a Secretaria Extraordinária de Licitação, Contratos, Compras e Convênios a incluírem em cláusula específica, nos contratos vigentes e futuros, oriundos desta Secretaria de Comunicação Social e Eventos, as seguintes informações:

- Gestor do Contrato (responsável pelo atesto de liquidação): Rodolfo Ramon Monteiro da Silva Santos – Secretário Municipal de Comunicação Social e Eventos, Mat. 19.763.

- Responsáveis pelo certificado (fiscal do contrato) Wesley Jonathan Galvão Rocha – Subsecretário de Comunicação Social e Eventos, Mat. 20.052, Paulo Victor da Silva, Assessor Especial, Mat. 10.996 e Paulo Sérgio de Góis – Assessor de Imprensa da Secretaria Municipal Comunicação Social e Eventos, Mat. 5.339.

- Prazo para o atesto de liquidação – 30 (trinta) dias úteis e, 05 (cinco) dias úteis quando forem despesas de pequeno valor (artigo 7º do Decreto Municipal 806/2018).

- Local para entrega dos produtos com as referidas notas fiscais ou faturas cobrança: Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos.

Rodolfo Ramon Monteiro da Silva Santos
 Secretário Municipal de Comunicação Social e Eventos

EXECUTIVO/SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA 001/2019 - SEMSUR

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para fins de atendimento à resolução 032/2016 – TCE/RN e o Decreto Municipal 806/2018, que normatizam os procedimentos para cumprimento da ordem cronológica DEFINE, nos termos abaixo, e, AUTORIZA a Secretaria Municipal de Licitações, Contratos, Compras e Convênios a incluírem em cláusula específica, nos contratos vigentes e futuros, oriundos desta Secretaria, enquanto não houver mudança no responsável legal pela secretaria, as seguintes informações:

Gestor do Contrato (responsável pelo atesto de liquidação):
 José Basílio do Nascimento Júnior

Responsável pelo certificado (fiscal do contrato) de fiscalização de serviços de apreensão de animais, locação de banheiros químicos, locação de máquina copiadora/imprensa, aquisição de materiais consumo tais como: limpeza e expediente, contas fixas tais como: energia, aluguéis de imóveis e telefonia.

Fernanda Priscilla Paulino de Oliveira, matrícula 07176 – Assessora Especial Ou Rosenildo Bezerra de Medeiros Palhares, matrícula 8920 – Coordenador de Iluminação Pública.

Responsável pelo certificado (fiscal do contrato) de fiscalização de serviços de iluminação pública, locação de veículos e equipamentos, material de consumo tais como: combustível e materiais de iluminação pública.

Rosenildo Bezerra de Medeiros Palhares, matrícula 8920 – Coordenador de Iluminação Pública ou Minervino Jerônimo de Araújo, matrícula 4930 – Fiscal.

Responsável pelo certificado (fiscal do contrato) de fiscalização de serviços de limpeza pública, serviço de destinação final de resíduos sólidos, serviços de mão de obra e conta fixa tal como: água.

Minervino Jerônimo de Araújo, matrícula 4930 – Fiscal ou Fernanda Priscilla Paulino de Oliveira, matrícula 07176 – Assessora Especial

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de janeiro de 2019.

JOSÉ BASÍLIO DO NASCIMENTO JÚNIOR
 Secretário Municipal de Serviços Urbanos

EXECUTIVO/DEMUTRAN

Portaria nº 001/19-GADIR

O Departamento Municipal de Transito e Transporte, para fins de atendimento à resolução 032/2016 – TCE/RN e o Decreto Municipal 806/2018, que normalizam os procedimentos para cumprimento da ordem cronológica, DEFINE, nos termos abaixo, e AUTORIZA

a Secretaria Extraordinária de Licitação, Contratos, compras e Convênios a incluírem em clausulas especifica, nos contratos vigentes e futuros, oriundos desta Secretaria, enquanto não houver mudança no responsável legal pela Secretaria, as seguintes especificações:

Gestor do Contrato (responsável pelo atesto de liquidação): João Eider Furtado de Medeiros 10870 – Diretor geral Interino do Departamento Municipal de Transito e Transporte.

Responsável pelo Certificado (fiscal do contrato) de prestação de serviço de manutenção e locação de veiculos, limpeza e higienização; materias permanente, material de consumo, tais como: combustiveis, expediente, limpeza, entre outros; prestação de outros serviços de manutenção e contas fixas, tais como: Eenergia, água, aluguel de imóveis, dentre outros. Ficam responsáveis pelo certificado as servidoras: Renata Karla Rebouças França, matrícula: 10189, Carlos Antonio Avelino 07295 e Bianca Karoline Lopes Fonseca, matrícula: 20083.

Prazo para o atesto de liquidação – 30 (trinta) dias úteis e, 05 (cinco) dias úteis quando for despesas de pequeno valor (artigo 7º do Decreto Municipal 806/2018).

Local para entrega dos produtos com as referidas notas fiscais ou faturas de cobrança: Rua Nossa Senhora de Fátima, N° 495, bairro: Santa Terezinha.

João Eider Furtado de Medeiros
 DIRETOR GERAL INTERINO DO DEMUTRAN

EXECUTIVO/CULTURA

PORTARIA 01/2019 FCDM/SGA-RN

Designa servidores da administração Publica para compor a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS no âmbito da Fundação Cultural Dona Militana.

O Presidente da Fundação Cultural Dona Militana, no uso das suas atribuições legais resolve, e

CONSIDERANDO o que regulamenta o decreto Executivo nº 806/2018, de 25 de Janeiro de 2018, publicado na edição nº 19, do jornal Oficial do Município datado de 26 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o que a resolução n º 032/2016-TCE/RN, dispõe sobre a ordem cronológica do pagamento dos contratos firmados pela Fundação Cultural Dona Militana normatizar os procedimentos de certificação dos seus contratos, e por fim,

CONSIDERANDO a necessidade de criar uma comissão com o objetivo de certificar em cada nota fiscal ou fatura a realização do serviço ou recebimento do bem;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores da administração Publica abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO NO RECEBIMENTO DE MATERIAIS /BENS OU REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, para atuarem em todos os contratos celebrados no âmbito da Fundação Cultural Dona Militana:

1. Paulo Raniel Cardoso da Silva, Matrícula nº 19773.
2. Josilene da Costa Alves, Matrícula nº 7646.

São Gonçalo do Amarante (RN), 09 de Janeiro de 2019.

Flavio Henrique de Oliveira
 Diretor Presidente

EXECUTIVO/ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 001/2019 SEMTASC.

A Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, para fins de atendimento à resolução 032/2016 – TCE/RN e o Decreto Municipal 806/2018, que normalizam os procedimentos para cumprimento da ordem cronológica, DEFINE, nos termos abaixo, e

-Gestor do Contrato (responsável pelo atesto de liquidação): Antônio Dantas Neto – Secretário Adjunto de Trabalho, assistência Social e Cidadania, Mat. 19.882.

- Responsável pelo certificado (fiscal de contrato) de prestação de serviço de manutenção e locação de veículos, limpeza e higienização e material de consumo tipo combustível. Antônio Marcos da Silva – Coordenador de Projetos Sociais Conveniados, Mat. 2480.

-Responsável pelo certificado (fiscal do contrato), materiais permanente, material de consumo, tais como: combustíveis, expediente, limpeza, entre outros: Ícaro Christian de Lima Varela – Subcoordenador de Almoxarife, Mat. 12.319; Kely Cristian Rafael Bezerra – Assistente Social, Mat. 12.460 ou Angélica Nayara Araújo Dantas – Coordenadora de Segurança Alimentar, Mat. 11.778.

- Responsável pelo certificado (fiscal do contrato) de prestação de serviços de manutenção, contas fixas, tais como: (Energia, água, aluguel de imóveis, dentre outros): Juciane Henriques da Silva – Coordenadora Geral de Administração, Mat. 6902, ou Ilderson Lima da Silva – Coordenador de Economia Solidária, Mat. 7531.

- Prazo para o atesto de liquidação – 30 (trinta) dias úteis e, 05 (cinco) dias úteis quando for despesas de pequeno valor (artigo 7º do Decreto Municipal 806/2018).

- Local para entrega dos produtos com as referidas notas fiscais ou faturas de cobrança: Sede da Municipal de Trabalho Assistência Social e Cidadania, situado a Rua Alexandre Cavalcante, S/N, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, com o horário de funcionamento das 08h00min às 16h00min de segunda a sextas-feiras, exceto os feriados.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de Janeiro de 2019.

ANTONIO DANTAS NETO

Secretário Municipal de Trabalho Assistência Social e Cidadania

SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07010002/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: GSW – Comércio, Serviços e Construções EIRELI ME OBJETO: Aquisição, manutenção e recarga de extintores e aquisição de placas indicativas para extintores – VALOR GLOBAL: R\$ 2.795,00 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais.) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2019 – Projeto 80.04.122.8054.2068/Manutenção das Atividades do SAAE – Classificação: 33.90.30 – material de consumo; 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros PJ; Equipamentos e Material Permanente – 44.90.52 e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 07 de janeiro de 2019 – ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Walter de Miranda Pacheco Junior – CONTRATADO.

*Republicado por incorreção

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08010001/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: Cavalcante & Cia LTDA EPP OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza – VALOR GLOBAL: R\$ 31.312,75 (Trinta e um mil trezentos e doze reais e setenta e cinco centavos.) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2019 – Projeto 80.04.122.8054.2068/Manutenção das Atividades do SAAE – Classificação: 33.90.30 – Material de Consumo, e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 08 de janeiro de 2019 – ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Layse de Souza Maia – CONTRATADO.

LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 69/2019.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Roberto Pereira da Silva Júnior para exercer em comissão, o cargo de Chefe do Setor Administrativo, integrante da estrutura administrativa deste poder, criado pela Lei nº. 1.135 de 23 de novembro de 2007 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 09 de janeiro de 2019.

EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 70/2019.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Daniele da Costa Teixeira para exercer em comissão, o cargo de Assessor I, integrante da estrutura administrativa deste poder, criado pela Lei nº. 1.135 de 23 de novembro de 2007 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 09 de janeiro de 2019.

EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 71/2019.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Auricélia Ramos para exercer em comissão, o cargo de Assessor I, integrante da estrutura administrativa deste poder, criado pela Lei nº. 1.135 de 23 de novembro de 2007 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 09 de janeiro de 2019.

EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 72/2019.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR, Bruna da Câmara Leite Oliveira do cargo de Assessor II, integrante da estrutura administrativa deste poder, criado pela Lei nº. 1.135 de 23 de novembro de 2007 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 09 de janeiro de 2019.

EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA

Presidente

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br